



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 14 de julho de 2011

Edição nº 307

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 618**, de 13 de julho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.330,00 (treze mil e trezentos e trinta reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 10.000,00
000320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 260,00
001250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 260,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 3.000,00
005190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 13.260,00</b>

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 70,00
000150 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$ 70,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$ 70,00</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 10.000,00
000230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.00092-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 260,00
001230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 260,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 3.000,00
005210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C .....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 13.260,00</b>

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 70,00
000100 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito .....	R\$ 70,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....</b>	<b>R\$ 70,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 14 de julho de 2011

Edição nº 307

Página 2

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 60**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I: CESAR RAVACHE**

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de julho de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011**

**OBJETO:** seleção de propostas **visando registro de preços** para o período de 12 (doze) meses, para a aquisição de bicicletas que irão atender ao “Projeto Toopedalando” do Município de Toledo-PR, conforme projeto anexo. **DATA DE ABERTURA:** 28 de JULHO de 2011, às 14h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 258/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01- R\$ 370,00; 02- R\$ 1.440,00; 03- R\$ 1.610,00; 04- R\$ 1.190,00 e 05- R\$ 2.940,00 perfazendo um valor total de **R\$ 7.550,00** (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 257/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 67.323,62** (sessenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 69.305,54** (sessenta e nove mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 002/2011 - TRÂNSITO**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BARTNIK E RUGERI LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de R\$ 1,785 (um real setecentos e oitenta e cinco milésimos de real) por litro, perfazendo um valor total de **R\$ 33.915,00** (trinta e três mil novecentos e quinze reais).

- A empresa **AUTO POSTO BACK LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 com uma proposta no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) por litro, perfazendo um valor total de **R\$ 47.690,00** (quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 14 de julho de 2011

Edição nº 307

Página 3

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 240/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 85.990,00** (oitenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

- A empresa **RENAULT DO BRASIL S/A** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais).

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 89.800,00** (oitenta e nove mil e oitocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 259/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu:

- A empresa **IGS SERVIÇOS DE SOM LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentou a última alteração do contrato social, tendo apresentado apenas o contrato social da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 13 de Julho de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **DECRETO Nº 620**, de 14 de julho de 2011

Decreta **Luto Oficial** no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Arnoldo Bohnen, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana, tendo sido eleito Vice-Prefeito do Município de Toledo, para a gestão de 1977/1983, e exerceu o cargo de Prefeito, no período de 15 de maio de 1982 a 31 de janeiro de 1983.

considerando que a atuação do homem público à causa de sua coletividade torna-o integrante da História;

considerando que a pessoa que dedica sua vida nesta terra à causa pública, se transforma em membro da grande família toledana;

considerando que o falecimento de ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo prazo de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de **ARNOLDO BOHNEN**, ocorrido nesta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **ATO Nº 19**, de 13 de julho de 2011

Autoriza vereador a viajar ao exterior e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

considerando solicitação do Vereador Rogério Massing, amparada em convite que lhe fora endereçado para participar de viagem a Valência, na Espanha, acompanhando equipe de técnicos e políticos da nossa região em visita a projetos ambientais,

considerando que, por se tratar de convite, os custos de hospedagem e deslocamento serão suportados pelo Projeto Caldes: Parceria para Formação de Autoridades Locais para o Desenvolvimento Sustentável;

considerando que, afora as despesas de hospedagem e deslocamento, incorre o vereador em outras despesas de natureza humana;

considerando orientação jurídica, inclinada ao atendimento pelo Presidente da Câmara Municipal, em face do poder discricionário deste, do pleito do interessado,

considerando o disposto na alínea



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 14 de julho de 2011

Edição nº 307

Página 4

“b” do inciso I do parágrafo único do artigo 3º, combinado com seu § 1º, da Resolução nº 7, de 13.07.2009, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato autoriza vereador a viajar ao exterior para participar em Valência, na Espanha, entre os próximos dias 14 a 22, juntamente com técnicos e políticos da nossa região, de visita a projetos ambientais, e concede diárias.

**Art. 2º** - Para atendimento do disposto no artigo anterior, fica autorizado o Vereador Rogério Massing, sendo-lhe atribuídas diárias correspondentes aos dias de afastamento, consoante resolução concessiva de diárias a vereadores e servidores, no valor de R\$ 350,00 cada uma.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de julho de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

### **ATO Nº ME-10**, de 13 de julho de 2011

Designa titulares para órgãos da Escola do Legislativo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando a Resolução nº 3, de 18 de maio de

2009, que criou a Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo de Toledo;

considerando que a norma, além de estabelecer os objetivos específicos, define sua estrutura organizacional;

considerando que é necessário implementar a estrutura organizacional da nossa Escola do Legislativo, fazendo a designação dos titulares de cada órgão, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa titulares de órgãos da Escola do Legislativo do Poder Legislativo de Toledo.

**Art. 2º** - Ficam designados para cada um dos órgãos a seguir, da Escola do Legislativo, os servidores:

- I - Vereador Rogério Massing, Presidente;
- II - Eduardo Hoffmann, Diretor;
- III - David Calça, Coordenador-Geral;
- IV - Terezinha A. R. Dal Bosco, Secretária.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de julho de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

**ADEMAR DORFSCHMIDT**  
Segundo Secretário

### **RESOLUÇÃO Nº 11**, de 11 de julho de 2011

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

**Art. 2º** - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 270.000,00  
000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... R\$ 270.000,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO ..... R\$ 270.000,00**

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 40.000,00  
000060 0.1.00.000000 Recursos Ord.inários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... R\$ 40.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 140.000,00  
000090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... R\$ 140.000,00  
**PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 30.000,00  
000170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 60.000,00  
000200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício Cor ..... R\$ 60.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 14 de julho de 2011

Edição nº 307

Página 5

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 270.000,00**

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de julho de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

**ROGÉRIO MASSING**  
Primeiro Secretário

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2011

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 19 de Julho de 2011, às 8:30, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 05 e 06/2011;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Informes Gerais.

Toledo, 13 de Julho de 2011.

**Edgard Ravache**  
Presidente do CMDI

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.